



AEDS - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
FACHUSC - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014

EDITAL Nº 001/2014

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 139/2014 de 06 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para contratação temporária, por excepcional interesse público, de **01 (um) Vigia** para realizar os serviços na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC – ficando os demais classificados em cadastro de reserva para, havendo nova necessidade, serem contratados.

1 – DA INSCRIÇÃO.

A inscrição dos candidatos far-se-á mediante preenchimento de ficha de inscrição conforme anexo I, pessoalmente ou por procuração, na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, Rua Maria Adelaide Leitinho, 176, N. Sr^a. das Graças, Salgueiro - PE, **no período de 08 a 15 de outubro** do ano em curso, no horário das **08:00h às 12:00h**.

No ato da inscrição o candidato terá que entregar os seguintes documentos:

- 1 – Cópia da cédula de identidade.
- 2 – Cópia do C.P.F.
- 3 – *Curriculum vitae* (com a documentação que comprove as informações do *curriculum*).
- 4 - Declaração ou histórico do **Ensino Fundamental Completo**.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato terá no ato da contratação que atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado no presente processo seletivo.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- c) Título de eleitor e comprovantes que está quite com a Justiça Eleitoral.
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- e) Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino, mediante apresentação da carteira de reservista.
- f) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.
- g) Certidão de nascimento ou casamento.
- h) RG E CPF.
- i) Comprovante de residência.
- j) PIS/PASEP.
- k) Histórico ou certificado do **ensino fundamental completo**.

Parágrafo único – Os documentos para a comprovação dos requisitos de contratação serão apresentados no ato da formalização do contrato, salvo os mencionados nas alíneas *h* e *k* que devem estar anexados ao currículo.



3- PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em razão de haver apenas uma vaga para a função de vigia, os candidatos portadores de deficiência concorrerão nas mesmas condições dos candidatos não deficientes.

4 – DA SELEÇÃO

A Seleção será feita em uma única etapa, mediante análise do currículo do candidato, observando o seguinte critério de avaliação e pontuação:

4.1. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1.1. Curso de nível Superior – 2,0 pontos.

4.1.2. Curso de Ensino Médio – 1,0 ponto.

4.1.3. Experiência de 06 (seis) meses a 01 (um) ano - 4,0 pontos:

4.1.4. Experiência acima de 01 (um) ano e até 02 (dois) anos – 5,0 pontos.

4.1.5. Acima de 02 (dois) anos – 6,0 pontos.

Parágrafo primeiro – Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de **4,0 (quatro) pontos** na avaliação curricular.

Parágrafo segundo - Considera-se experiência para o cargo de Vigia, o serviço de vigia ou vigilante nas áreas pública e ou privada.

Parágrafo terceiro - Havendo empate na avaliação, ter-se-á o seguinte critério de desempate:

1- maior tempo de experiência;

2- maior idade;

Parágrafo quarto - Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

Parágrafo quinto - Os candidatos selecionados, mas que não estejam dentro do número de vagas disponível de imediato, ficarão em cadastro de reserva para contratação a *posteriori*, se houver a conseguinte necessidade.

Parágrafo sexto – Os títulos de formação e a atuação profissional do candidato deverão ser comprovados mediante apresentação de documentos anexos ao currículo.

Parágrafo sétimo – As cópias dos documentos devem ser apresentadas autenticadas em cartório ou com apresentação dos originais para conferência da autenticidade pela comissão organizadora do processo seletivo.



AEDS - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
FACHUSC - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

Parágrafo oitavo – Para fins de comprovação da experiência profissional, o candidato terá que apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social correspondente às folhas que constam a fotografia do candidato, número de série e numeração da CTPS e das anotações dos contratos firmados.
- 2- Cópia do contrato ou certidão do órgão público onde manteve contrato em papel timbrado ou carimbo da instituição pública.

5 – DA CONTRATAÇÃO.

- 5.1 Será contratado 01 (um) candidato classificado ao cargo de Vigia, obedecida à ordem decrescente de classificação, sendo a contratação pelo período de até 01 (um) ano podendo ser prorrogável por igual e sucessivo período.
- 5.2 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo mencionado no item anterior por conveniência da Autarquia Educacional de Salgueiro, sem que gere direito de indenização ao contratado.
- 5.3 O contratado se submete às mesmas normas regimentais dos servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro.
- 5.4. O candidato convocado para assinatura do contrato deverá comparecer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser considerado como desistente, sendo convocado o candidato na classificação imediatamente seguinte.

6 – ATRIBUIÇÕES.

1. Zelar pela vigilância da instituição, impedindo a entrada de pessoas estranhas e sem autorização.
2. Realizar vigilância noturna ou diurna dos prédios da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.
3. Prestar informações aos interessados sobre a localização de pessoas e setores da Instituição Educacional.
4. E demais atribuições prevista na Lei Municipal nº 1.222/97.

7 – DA REMUNERAÇÃO.

- 7.1 A remuneração mensal será de **R\$: 724,00** (setecentos e vinte e quatro) reais.
- 7.2 Da remuneração do contratado será descontado a contribuição previdenciária para o Instituto Nacional da Seguridade Social, nos termos da legislação em vigor.

8 – JORNADA DE TRABALHO.

- 8.1 O contratado prestará uma jornada de trabalho diária de 6 (seis) horas na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central ou em um dos anexos, de segunda à sexta-feira, com horário a ser definido pela direção da FACHUSC.



AEDS - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
FACHUSC - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

Parágrafo único – A jornada de trabalho poderá se estender até ao sábado se houver aula na FACHUSC ou ANEXOS.

9 – DO RESULTADO.

9.1. O resultado será divulgado no dia 22 (vinte e dois) de outubro, mediante publicação na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central e no endereço eletrônico: www.fachus.com.br.

10 – DOS RECURSOS.

10.1. Caberá recurso no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data de publicação do resultado preliminar no endereço eletrônico: www.fachus.com.br, que deverá ser dirigido à comissão do processo seletivo e entregue na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. O candidato ao fazer suas inscrições aceita todas as condições do presente processo seletivo.

11.2. Qualquer informação pode ser obtida na sede da Autarquia Educacional de Salgueiro ou pelo telefone (87) – 3871.6040.

Salgueiro, 07 de outubro de 2014

Auricélia de Carvalho Gondim.

Presidenta

Verônica Rejane de Lima Teixeira.

Membro

Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá

Membro



AEDS - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
FACHUSC - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

ANEXO I

Ficha de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2014 para contratação de 01 (um) Vigia.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Sexo: () M () F Estado Civil: _____ Data de Nascimento
____/____/____

Naturalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão

Emissor _____ UF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade _____ UF _____

Telefones _____

2. FORMAÇÃO: () Ensino Fundamenta () Ensino Médio () Ensino Superior

3. CANDIDATO AO CARGO DE: () Vigia

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Currículo
- () Certidão do Ensino Fundamental completo
- () Certidão do Ensino Médio Completo
- () Certidão ou Diploma de Conclusão do Nível Superior
- () Certificado ou Declaração do Curso de Informática.
- () Cópia da CTPS (com foto, Série e número e anotação do contrato de trabalho)
- () Cópia do contrato de trabalho público/certidão de órgão público
- () RG
- () CPF

Salgueiro _____ de _____ de 2014

Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



AEDS - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
FACHUSC - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014 – VIGIA

ANEXO II – CALENDÁRIO

Inscrição	Divulgação preliminar dos classificados e não classificados.	Divulgação definitiva dos classificados
08.10.2014 (quarta-feira) a 15.10.2014 (quarta-feira).	20.10.2014 (segunda-feira)	22.10.2014 (quarta-feira)



AEDS - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
FACHUSC - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014 – VIGIA

Nome do candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ **Cargo:** () **VIGIA**

À Presidente da Comissão Organizadora:

Como candidato ao processo seletivo para o cargo de VIGIA, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:

Salgueiro/PE, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Atenção:

- 1 Preencher o recurso com letra legível.**
- 2. Apresentar argumentações claras e concisas.**
- 3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.**